



**Prefeitura de
Pindamonhangaba**

PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PARA OS SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA PARA O MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

01 de março de 2023



Projeto de Parceria Público–Privada (PPP) na modalidade de Concessão Administrativa para os Serviços de Coleta dos Resíduos e de Limpeza Urbana

- ✓ Atendimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) e ao Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS).
- ✓ Todo investimento por conta e risco do parceiro privado para tratar 100% dos resíduos e dar solução ao destino final dos resíduos.

OBJETIVOS

Ampliação e modernização da execução dos serviços essenciais de manejo dos resíduos sólidos urbanos com o propósito de:

- ✓ Implantar o conceito de “Cidade Limpa”, integrando todos os serviços
- ✓ Incentivar a coleta seletiva e a reciclagem de resíduos integrado com programas existentes
- ✓ Garantir investimentos necessários à modernização e ampliação dos serviços
- ✓ Atender as metas estabelecidas no Plano Nacional de Resíduos Sólidos para o reaproveitamento dos resíduos



BENEFÍCIOS DA PPP

- Permite atender as metas do Plano Nacional de Resíduos Sólidos - PLANARES;
- Viabiliza os investimentos necessários através do parceiro privado;
- Substitui atual modelo de pagamento por medição de quantidade para pagamento fixo vinculado ao nível de desempenho e indicadores de qualidade na prestação do serviço;
- Define obrigações para o incentivo à coleta seletiva e reciclagem de resíduos;
- Estabelece metas de tratamento dos resíduos e redução dos rejeitos.



BENEFÍCIOS DA PPP

- Viabiliza solução definitiva para o tratamento e a destinação dos resíduos urbanos no próprio Município;
- Otimiza os recursos públicos para execução de atividades de maior valor para o Município;
- Transfere para o parceiro privado a responsabilidade da execução integrada do objeto, desde a concepção, passando pela construção até a sua operação;
- Garante a continuidade dos serviços na qualidade contratada, durante toda a vigência contratual, no horizonte de longo prazo;
- Amplia a capacidade de gestão pública e permite maior transparência para o controle dos serviços.



OBJETO DA PPP

Manejo dos Resíduos Sólidos:

- Coleta domiciliar;
- Coleta seletiva;
- Coleta de resíduos sólidos domiciliares em locais de difícil acesso;
- Limpeza e lavagem de feiras livres;
- Transporte, transbordo, tratamento e destinação final de resíduos sólidos;
- Unidade de compostagem de resíduos de feiras livres;
- Unidade de reaproveitamento energético de resíduos sólidos;
- Fornecimento, higienização e manutenção de contentores de resíduos sólidos com capacidade mínima de 1.000 (mil) litros;
- Coleta e transporte de resíduos sólidos de serviços de saúde;
- Tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde.



OBJETO DA PPP

Limpeza Urbana:

- Varrição manual e mecanizada de vias públicas, calçadas, praças e parques;
- Raspagem manual e mecanizada de vias públicas, calçadas, praças e parques;
- Roçada e capina de árvores e vegetação situada em vias públicas, logradouros públicos, calçadas, praças e parques públicos;
- Limpeza de dispositivos de drenagem pluvial;
- Implantação, operação e manutenção de ecopontos;
- Limpeza de cemitérios municipais;
- Fornecimento de equipe de serviços gerais;
- Fornecimento, higienização e manutenção de papeleiras;
- Coleta, tratamento e destinação final de resíduos inertes.



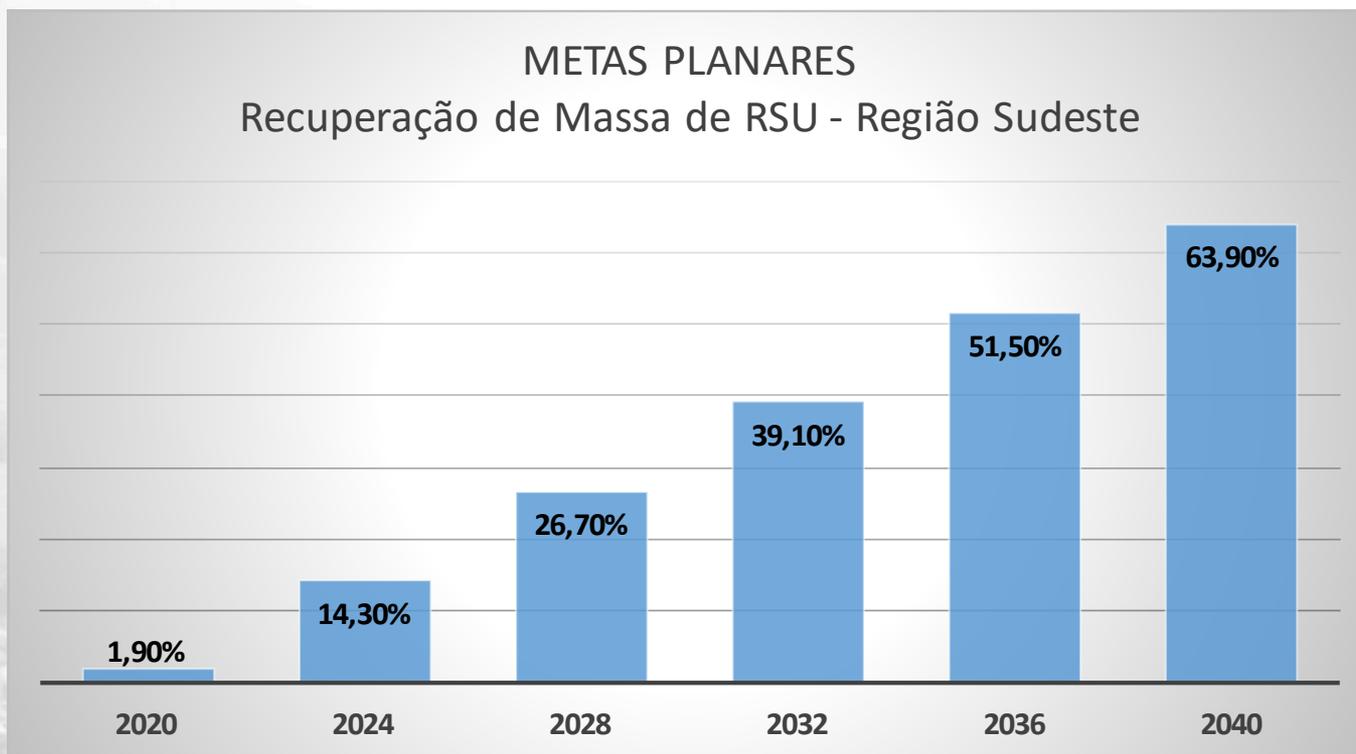
OBJETO DA PPP

Outros Serviços:

- Serviço de Atendimento ao Munícipe;
- Apoio à Educação Ambiental e Apoio às Iniciativas de Reciclagem;
- Sistema Integrado de Informações.

Metas de Redução de Resíduos para Aterro

Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PLANARES)



A meta é reduzir gradativamente os resíduos para Aterro até atingir pelo menos de 64% de reaproveitamento até o ano de 2040



Metas de Redução de Resíduos para Aterro

Política Nacional de Resíduos Sólidos (PLANARES)

**Formas para
atingimento das
metas**

**Separação e
Aproveitamento de
Recicláveis**

**Reaproveitamento
Energético**



METAS PARA A COLETA SELETIVA

- Nas atuais condições a coleta seletiva de resíduos se situa em torno de 1% de todo o resíduo coletado
- A coleta seletiva deverá recolher até o quinto ano da concessão 2,5% do total de resíduo coletado, conforme definido pelo PMGIRS e atender a todos os bairros da cidade
- Até o decimo ano a coleta seletiva deverá atingir 5% do total de resíduos coletados



Resíduo Urbano



Aproveitamento de Recicláveis

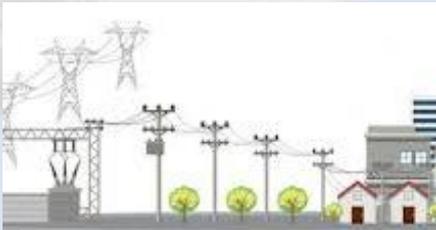


Coleta Seletiva

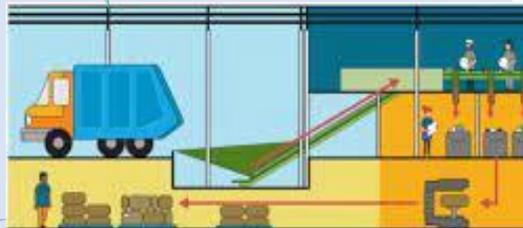


Recicláveis

Coleta RSU



Recuperação Energética



Triagem

Rejeitos

IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE ECOPONTOS

- ✓ A Concessionária deverá implantar 5 ecopontos onde deverão ser instalados:
 - 5 caçambas metálicas de 5 m³ em cada
 - Contentores para recolhimento de recicláveis (PEV)
 - Instalações de apoio para equipe e guarda de ferramentas



5 Localidades para instalação de novos Ecopontos

Separação de materiais recicláveis



CONTEINERES E CAÇAMBAS

Contêineres e caçambas com identificação em “QR Code”

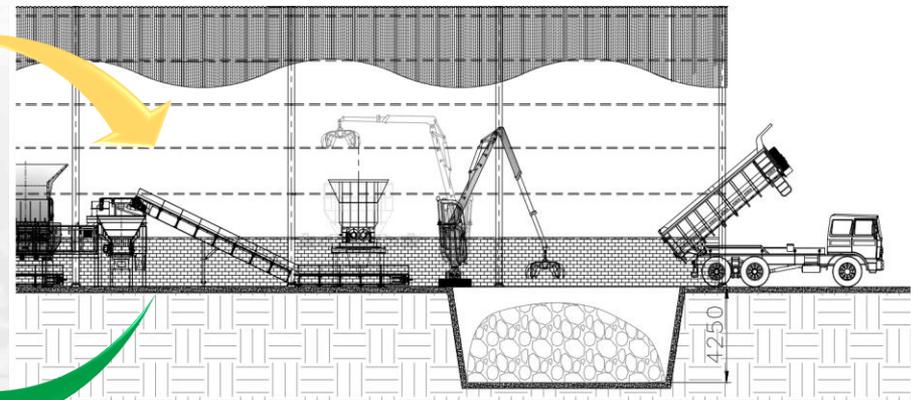


TRATAMENTO E REAPROVEITAMENTO DE RSU

- A concessionária deverá implantar até o 12º ano do contrato uma Unidade de Tratamento e Reaproveitamento Energético do resíduo coletado e redução do volume de rejeitos para aterro sanitário.

O reaproveitamento de Resíduos poderá se dar pela produção de CDR (Combustíveis Derivados de Resíduos) ou outra forma, dentro das normas legais e ambientais

Separação de materiais recicláveis



POSSIBILIDADES DE REAPROVEITAMENTO ENERGÉTICO



(*) Combustível Derivado de Resíduo

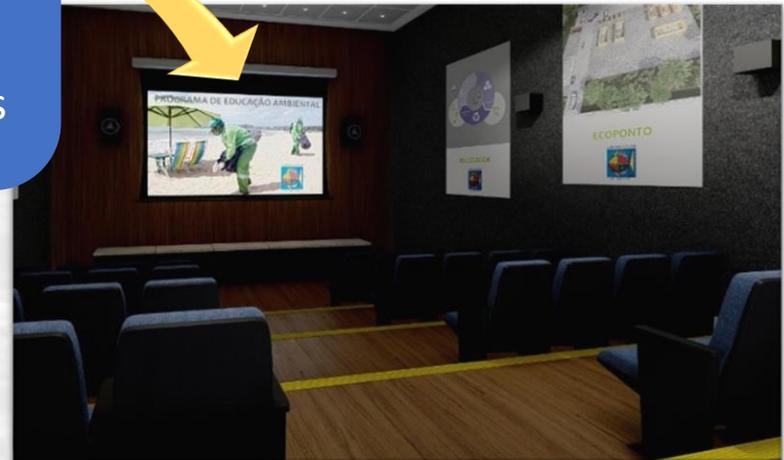
Potencial no Estado de São Paulo: aprox. 770 MW médios



APOIO À EDUCAÇÃO AMBIENTAL

- ✓ A concessionária deverá prestar apoio material à Administração nas campanhas de Educação Ambiental junto à população em geral e para a rede escolar no município.

Apoio à Prefeitura na Educação Ambiental, fornecendo além de material e espaço, pessoal necessário, como monitores para o incentivo à coleta seletiva e programas ambientais

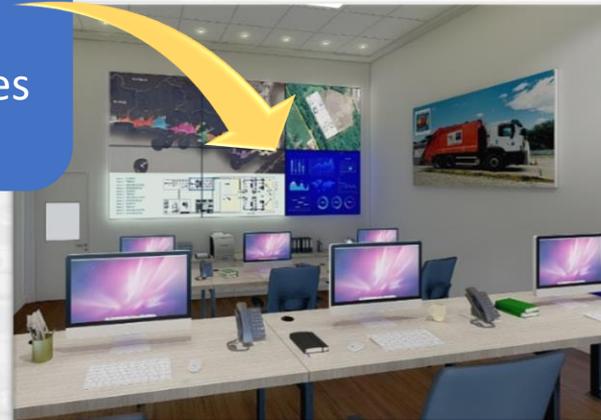




IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE CENTRAL DE INFORMAÇÕES À POPULAÇÃO

- ✓ A concessionária deverá informar em tempo real, a qualquer munícipe as programações dos serviços e eventuais ocorrências, com monitoramento contínuo da prestação dos serviços. Será também um canal de sugestões e reclamações para a população.

Central de Informações e página de internet para acesso aos boletins e espaço para sugestões e reclamações pelos munícipes



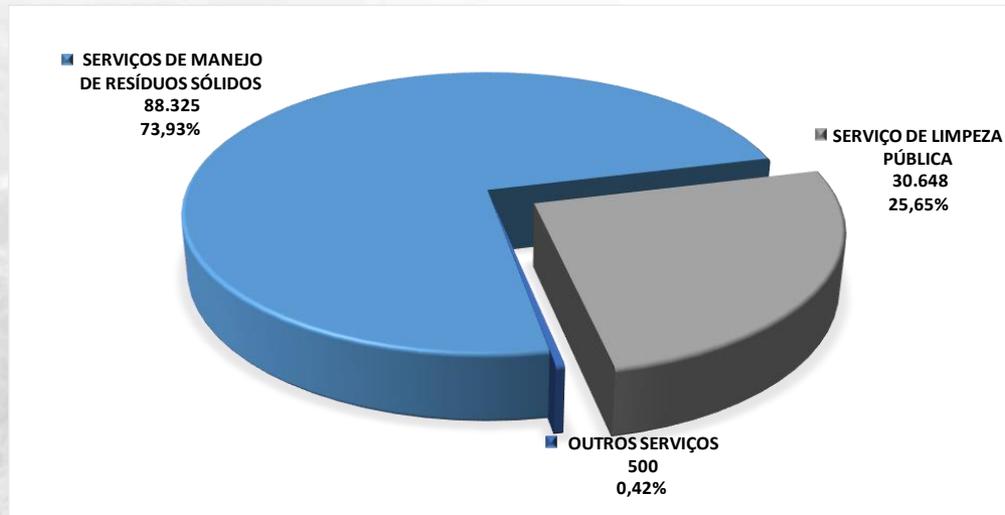
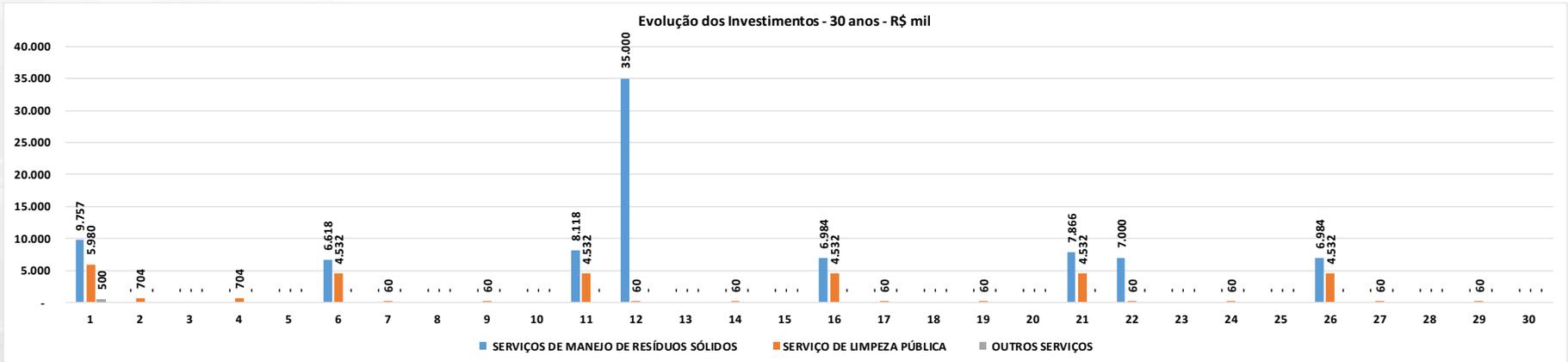


INVESTIMENTOS PROJETADOS

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL (R\$)	% DO TOTAL
1	SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
1.1	COLETA E TRANSPORTE DE RSD		
1.2	COLETA DE RESÍDUOS PASSÍVEIS DE RECICLAGEM		
1.3	TRANSBORDO, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE RSD	88.325,00	73,93%
1.4	TRANSPORTE E TRATAMENTO DE CHORUME		
1.5	TRATAMENTO DE RSU - PRODUÇÃO DE CDR		
1.6	COLETA TRANSPORTE TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RSS		
1.7	COLETA DE RSD EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO		
2	SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA		
2.1	VARRIÇÃO MANUAL		
2.2	VARRIÇÃO MECANIZADA		
2.3	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE VALAS		
2.4	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS		
2.5	LIMPEZA DE BOCAS DE LOBO		
2.6	RASPAGEM DE VIAS PÚBLICAS	30.648,20	25,65%
2.7	CAPINAÇÃO MANUAL		
2.8	CAPINAÇÃO MECANIZADA		
2.9	ROÇADA MANUAL E MECANIZADA		
2.10	PINTURA DE GUIAS		
2.11	EQUIPE ESPECIAL		
2.12	ECOPONTOS		
2.13	APOIO A LIMPEZA DE FEIRAS LIVRES		
3.	OUTROS SERVIÇOS		
3.1	APOIO À EDUCAÇÃO AMBIENTAL	500,00	0,42%
3.2	CENTRO DE INFORMAÇÕES		
3.3	APOIO ADMINISTRATIVO		
	Total	119.473,20	100,00%



INVESTIMENTOS PROJETADOS





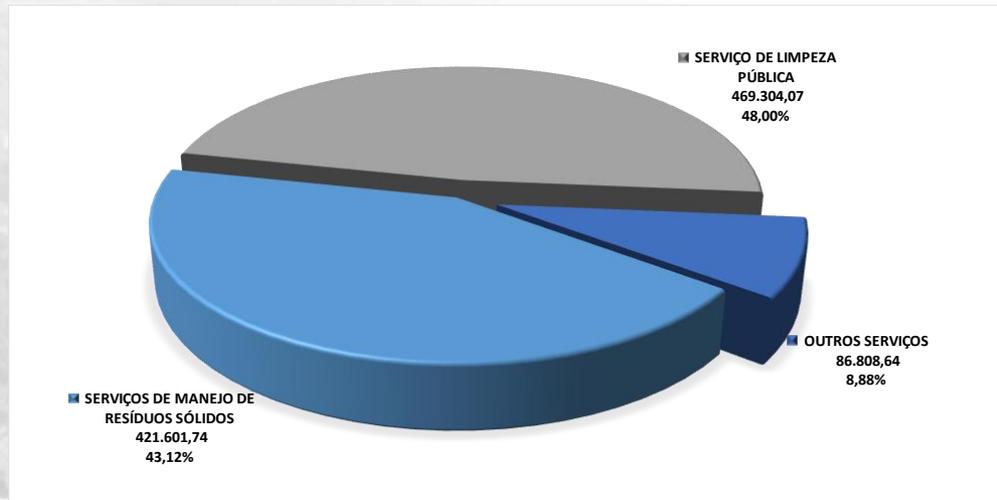
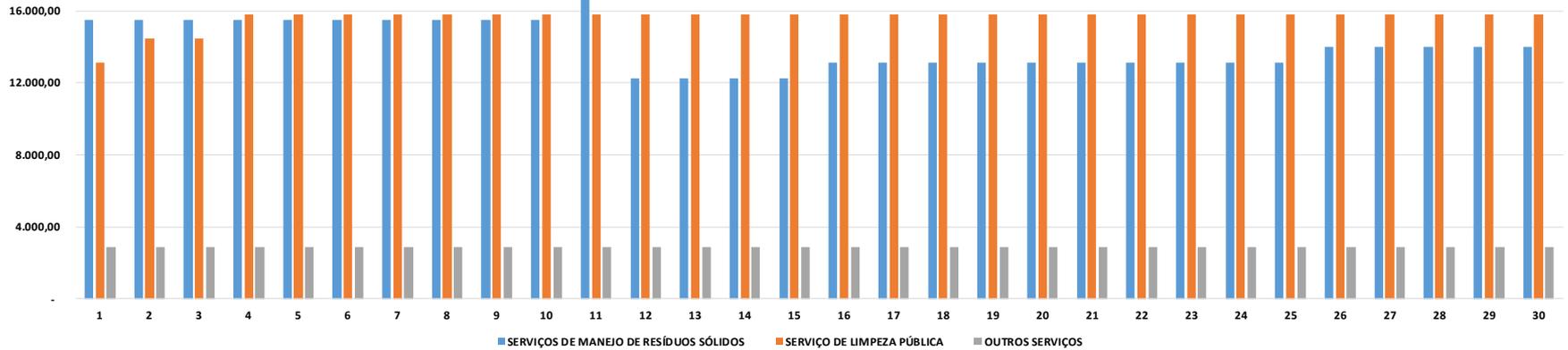
CUSTOS PROJETADOS

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL (R\$)	% DO TOTAL
1	SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
1.1	COLETA E TRANSPORTE DE RSD		
1.2	COLETA DE RESÍDUOS PASSÍVEIS DE RECICLAGEM		
1.3	TRANSBORDO, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE RSD	421.602	43,12%
1.4	TRANSPORTE E TRATAMENTO DE CHORUME		
1.5	TRATAMENTO DE RSU - PRODUÇÃO DE CDR		
1.6	COLETA TRANSPORTE TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RSS		
1.7	COLETA DE RSD EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO		
2	SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA		
2.1	VARRIÇÃO MANUAL		
2.2	VARRIÇÃO MECANIZADA		
2.3	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE VALAS		
2.4	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS		
2.5	LIMPEZA DE BOCAS DE LOBO		
2.6	RASPAGEM DE VIAS PÚBLICAS	469.304	48,00%
2.7	CAPINAÇÃO MANUAL		
2.8	CAPINAÇÃO MECANIZADA		
2.9	ROÇADA MANUAL E MECANIZADA		
2.10	PINTURA DE GUIAS		
2.11	EQUIPE ESPECIAL		
2.12	ECOPONTOS		
2.13	APOIO A LIMPEZA DE FEIRAS LIVRES		
3.	OUTROS SERVIÇOS		
3.1	APOIO À EDUCAÇÃO AMBIENTAL	86.809	8,88%
3.2	CENTRO DE INFORMAÇÕES		
3.3	APOIO ADMINISTRATIVO		
	TOTAL	977.714	100,00%



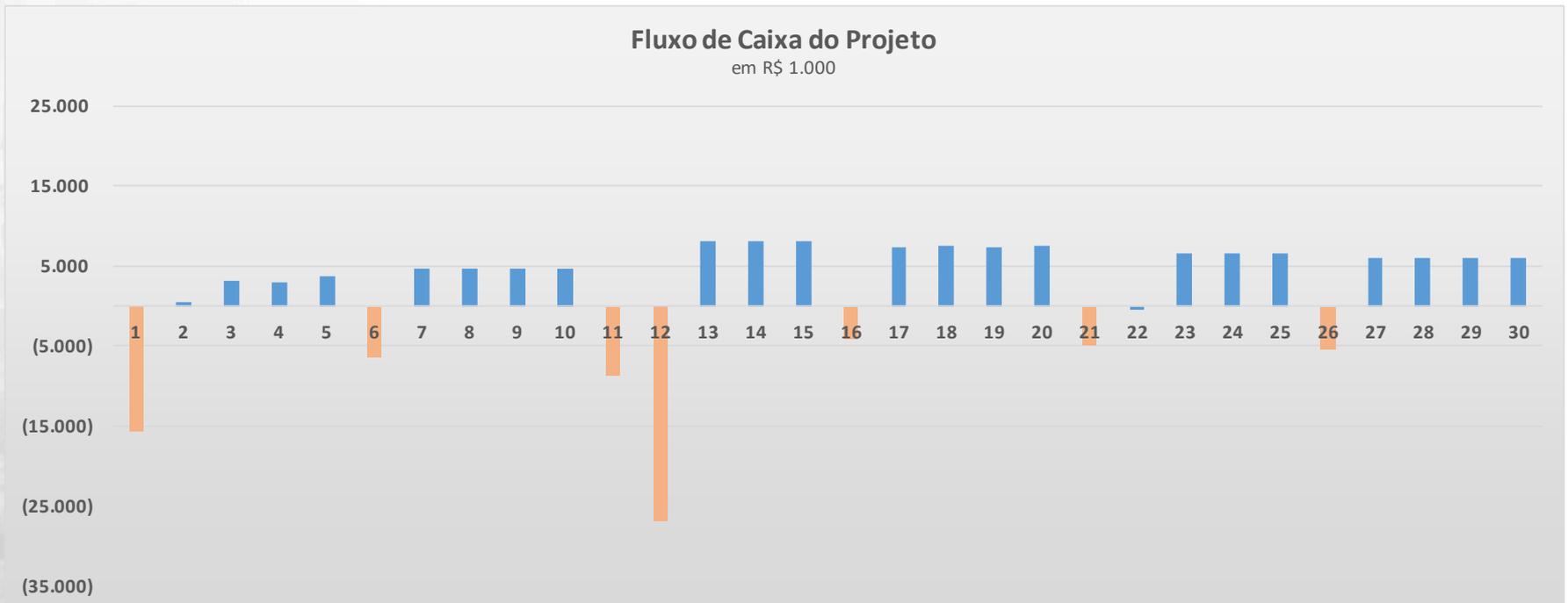
CUSTOS PROJETADOS

Evolução dos Custos - 30 anos - R\$ mil



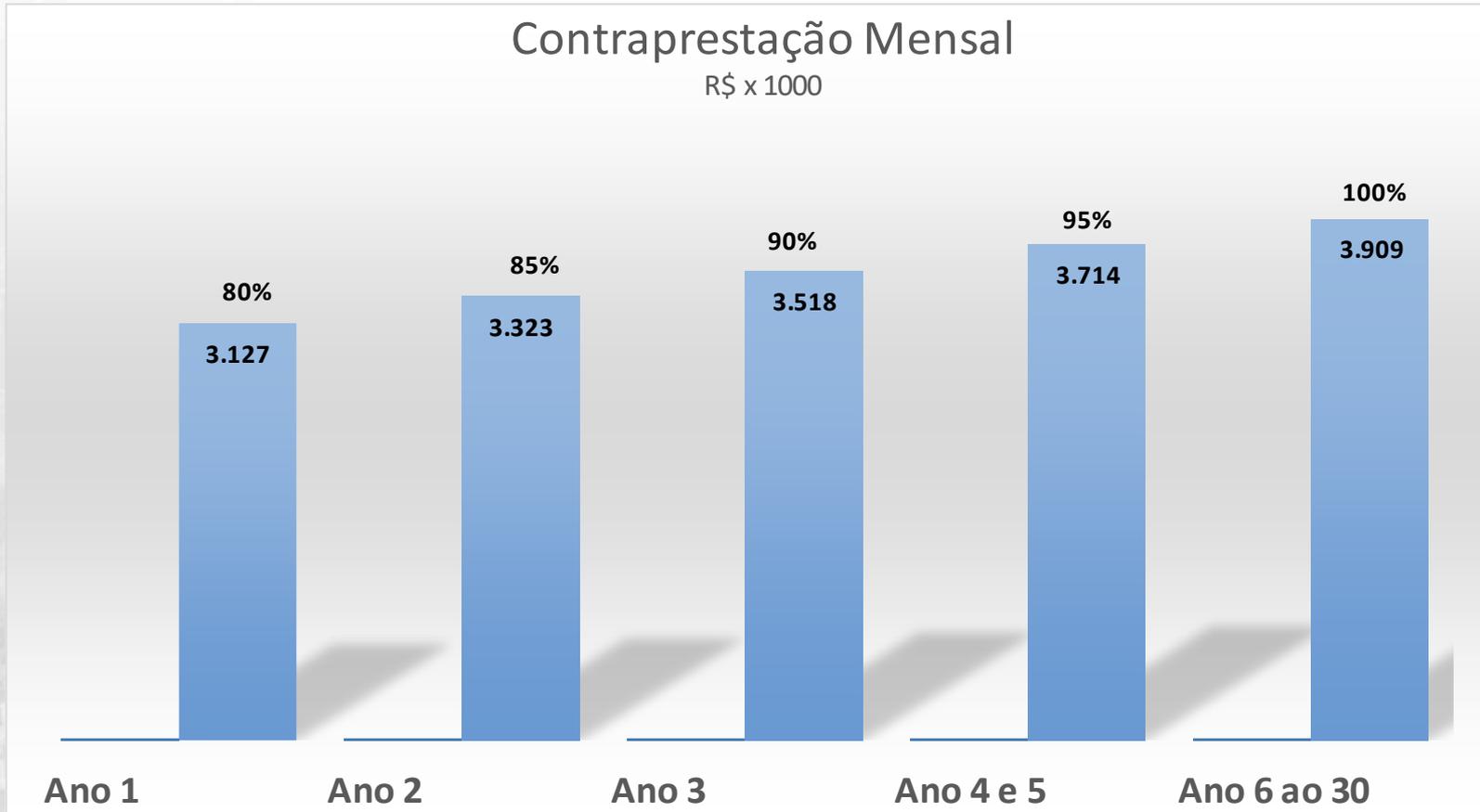


FLUXO DE CAIXA ANUAL



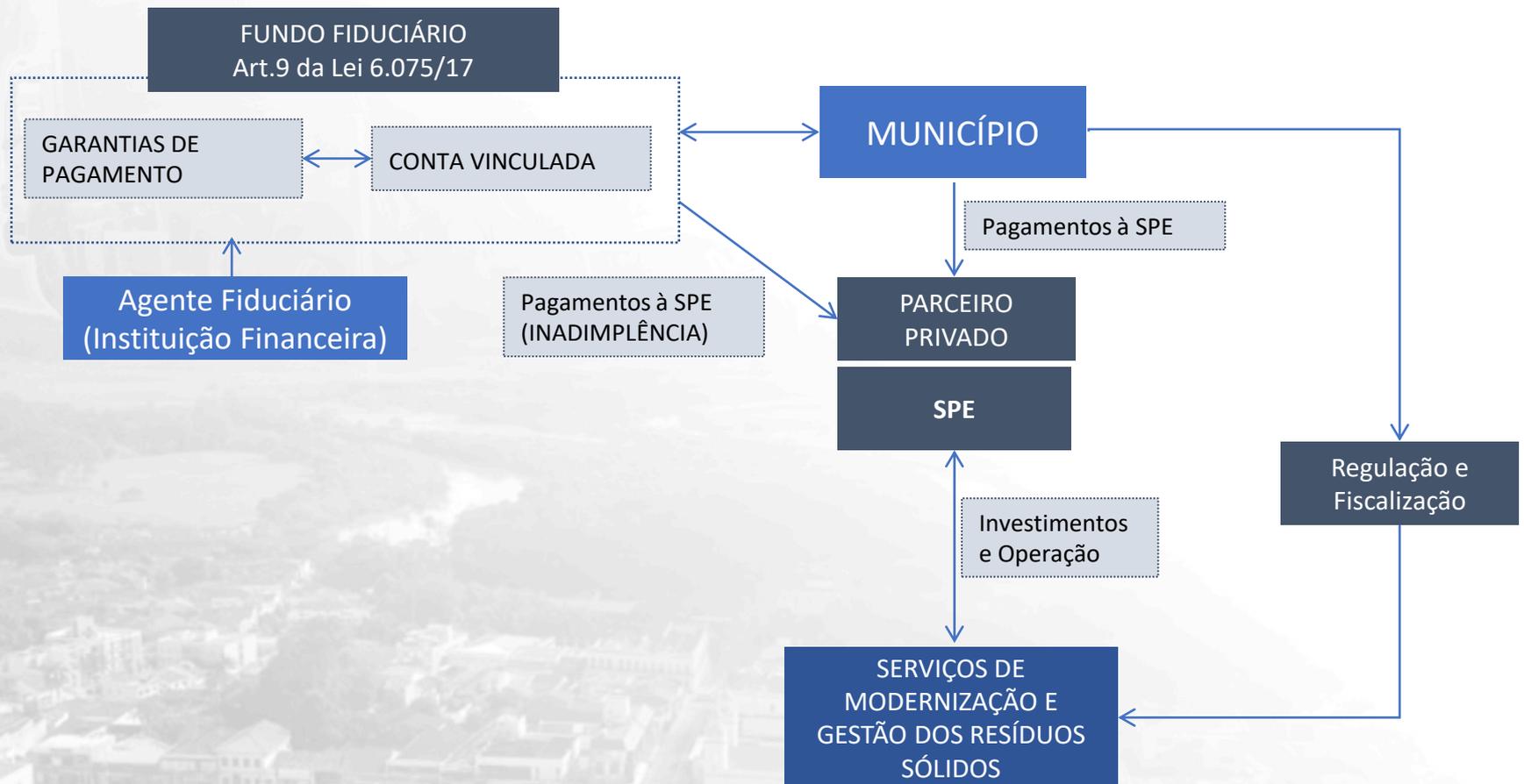


CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL MÁXIMA





ESTRUTURA GERAL DO CONTRATO





PRINCIPAL ARCABOUÇO LEGAL

- Lei Federal nº 12.305/2010 institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS
- Lei Municipal nº 6.407/2021, institui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS
- Lei Complementar Municipal nº 35/2013, institui o Plano Municipal de Saneamento Básico - PLANSAB
- Lei Federal nº 11.079/2004, estabelece normas gerais para a contratação de parceria público-privada
- Lei Federal nº 8.666/1993, estabelece normas gerais para a licitação e contratação
- Lei Municipal nº 6.075/2017 institui o Programa de Parcerias Público-Privadas do Município

MODELO DE CONTRATO

Modalidade: Parceria Público-Privada na modalidade de Concessão Administrativa – Lei Federal nº 11.079/04

Objeto: Prestação dos serviços de limpeza urbana, com manejo de resíduos sólidos, manejo de resíduos da saúde e destinação final com reaproveitamento energético e apoio à educação ambiental

Poder Concedente: Município de Pindamonhangaba

Garantias: Fundo Fiduciário, nos termos da Lei Municipal nº 6.075/17



LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública

Âmbito: Concorrência nacional

Participação: Licitante isolado ou em consórcio

Fases da Licitação:

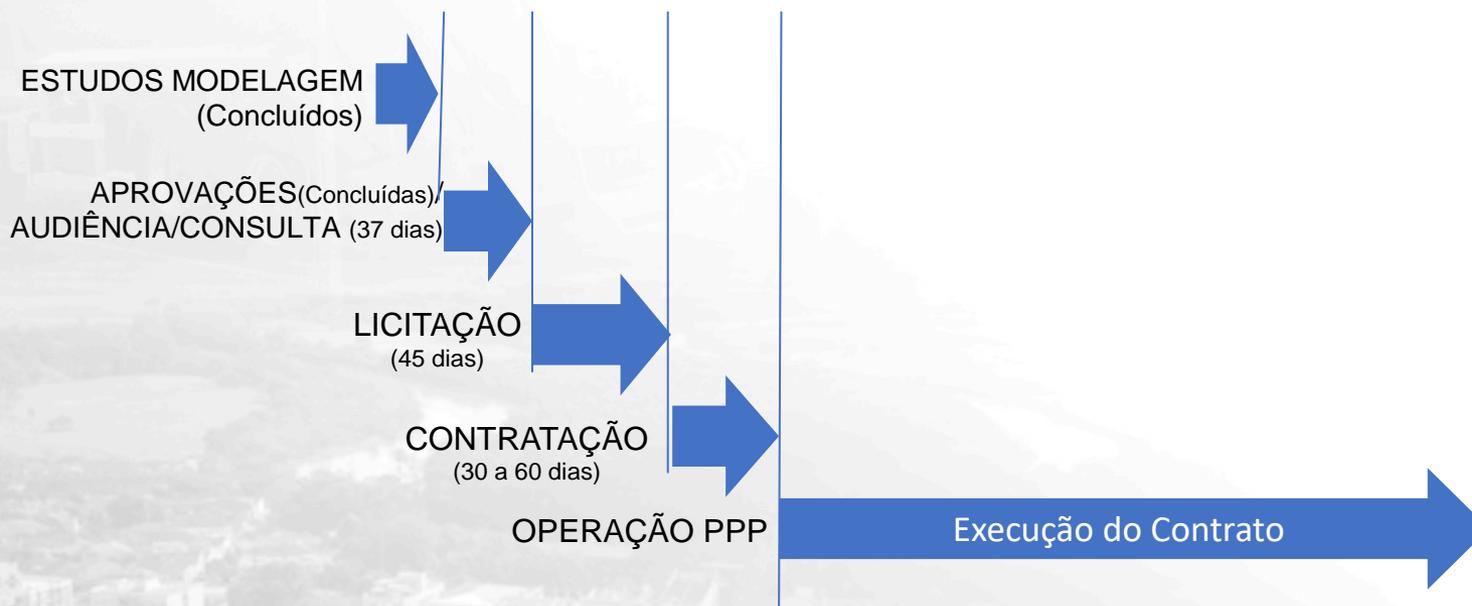
- Habilitação (Jurídica, Fiscal, Técnica e Econômico-financeira)
- Metodologia de Execução
- Proposta Comercial

Critério de Julgamento:

- Menor valor de Contraprestação Mensal



CRONOGRAMA GERAL





**Prefeitura de
Pindamonhangaba**

PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PARA OS SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA PARA O MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

01 de março de 2023

www.pindamonhangaba.sp.gov.br

Comentários e sugestões: <https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

